



# Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

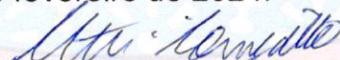
## Requerimento 004/2024

SÚMULA: Requer que o Poder Executivo informe o porquê ainda não foi implantado o projeto de lei n° 572/2023 que dispõe sobre o serviço de Teleatendimento, sendo que a mesma foi publicada no órgão oficial do município no dia 19 de abril de 2023 e em seu artigo 8° deixa claro que a lei entrará em vigor no prazo de 180 dias após a publicação. Se possível, implantar o quanto antes para que não haja mais transtornos com os pacientes que necessitam de atendimento.

O Vereador **Altevir Lorençatto**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 100 § 3° inciso VI do Regimento Interno, **REQUER** que o Poder Executivo informe o porquê ainda não foi implantado o projeto de lei n° 572/2023 que dispõe sobre o serviço de Teleatendimento, sendo que a mesma foi publicada no órgão oficial do município no dia 19 de abril de 2023 e em seu artigo 8° deixa claro que a lei entrará em vigor no prazo de 180 dias após a publicação. Se possível, implantar o quanto antes para que não haja mais transtornos com os pacientes que necessitam de atendimento.

Sem mais para o momento,

Ibema, 09 de fevereiro de 2024.

  
Altevir Lorençatto

Vereador